



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Sr. Gabriel Henrique do Amaral.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao Sr. Gabriel Henrique do Amaral, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Renato Oliveira e demais vereadores



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o senhor Gabriel Henrique do Amaral atuou na coordenação de projetos como Bom Prato, Viva Leite, São Paulo Amigo do Idoso e foi responsável pela interlocução da Secretaria de Desenvolvimento Social com os 645 municípios do Estado de São Paulo e pelas relações institucionais com a Assembleia Legislativa e Câmara Federal.

CONSIDERANDO que em 2021 foi designado como Diretor Executivo da Secretária de Desenvolvimento Social, sendo responsável pela implantação das 12 novas unidades do Bom Prato e 22 Centros de Longevidade Ativa do Idoso.

CONSIDERANDO que foi indicado como membro suplente do Centro de Equidade Racial do Estado de São Paulo, órgão responsável pelas políticas públicas para a população negra do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO seu trabalho no desenvolvimento social do Estado de São Paulo.

Eu, vereador Renato Oliveira, presidente da Câmara Municipal, e os demais vereadores apresentamos o presente Decreto Legislativo.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Gabriel Henrique do Amaral é natural de São Paulo, é formado em Gestão Pública com diversos cursos de especialização em Gestão, Governança e Inovação. Iniciou sua carreira no Serviço Social aos 22 anos de idade.

Indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Social para integrar o Conselho Estadual de Juventude do Estado de São Paulo.

Atuou nos últimos 3 anos coordenando projetos como Bom Prato, Viva Leite, São Paulo Amigo do Idoso e é responsável pela interlocução da Secretaria com os 645 municípios do Estado de São Paulo e pelas relações institucionais com a Assembleia Legislativa e Câmara Federal.

Após 2 anos assessorando diretamente a Secretária de Desenvolvimento Social, Célia Parnes, Gabriel foi designado para uma nova função em maio de 2021 como Diretor Executivo da Secretária de Desenvolvimento Social, sendo responsável pela implantação das 12 novas unidades do Bom Prato e 22 Centros de Longevidade Ativa do Idoso. Além de integrar o comitê Estadual de emendas parlamentares da Secretaria da Casa Civil do Estado de São Paulo.

Em junho de 2021 foi indicado como membro suplente do Centro de Equidade Racial do Estado de São Paulo, órgão responsável pelas políticas públicas para a população negra do Estado de São Paulo.

Plenário "Mestre Gama", 13 de dezembro de 2021

Renato Oliveira - MDB



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

